



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 3/2026 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.006113/2026-10

Santo André-SP, 16 de Março de 2026

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 14:41)

ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: ###094#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **a04989f777**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Chamada simplificada para indicação de estudantes para a XVII Edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina da Fundação Botín.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas para regulamentação da seleção de estudantes de graduação de excelência acadêmica da UFABC a serem indicados para a XVII Edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina sob as normas da Fundação Botín.

SUMÁRIO:

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. PERFIL DO ESTUDANTE.....	2
3. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE	2
4. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.....	3
5. DA RECOMENDAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES.....	4
6. DA ELIMINAÇÃO	4
7. CRONOGRAMA	5
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	5

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Esta chamada visa regulamentar os requisitos para seleção dos estudantes que serão indicados para a participação no programa de bolsas para o fortalecimento da função pública na América Latina, administrado pela *Fundación Botín* disponíveis em: <https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/convocatoriaxvi/>.

1.2. As normas estabelecidas por esta chamada visam exclusivamente ao cumprimento de um dos requisitos de candidatura ao programa acima citado, e não geram garantia de aprovação;

1.3. A XVII Edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina é um programa no qual a Fundação Botín oferece a Estudantes Universitários de toda a América Latina a oportunidade de participar do programa intensivo de formação no qual se trabalhará para desenvolver a vocação à função e ao serviço público através da formação em conhecimentos, aptidões e competências necessárias ao bom exercício da função pública.

1.4. O Programa contará com três etapas na América Latina: México, Colômbia e Brasil, respectivamente. Terá início no dia 13 de outubro de 2026 na Universidad de los Andes, Colômbia, seguido por uma etapa na Espanha (Madri, Santander, Salamanca e Santiago de Compostela). Posteriormente, será realizada uma nova fase no Rio de Janeiro para uma jornada de Rede, onde está prevista a cerimônia de encerramento no dia 3 de dezembro de 2026, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas.

2. PERFIL DO(A) ESTUDANTE

2.1. Jovens estudantes com nacionalidade de países da América Latina, nascidos entre 01 de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2006;

2.2. Excelente histórico acadêmico e domínio sólido da língua espanhola;

2.3. Vocação ao serviço público, constatável através de ativa participação em iniciativas sociais.

2.4. Experiência ou participação em associações estudantis, políticas e sociais que visem contribuir para o desenvolvimento da sociedade através de políticas públicas, além de experiência de trabalho.

3. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE

3.1. O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição por meio de formulário eletrônico no link <http://ufabc.net.br/fundacaobotin2026> e deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a. Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da Universidade Federal do ABC, não apresentando matrícula trancada ou afastamento por mobilidade acadêmica;

b. Ter nacionalidade brasileira ou de países da América Latina;

c. Ter nascido entre 01 de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2006;

- d. Apresentar CP do curso em que se encontra regularmente matriculado entre 0,500 e 0,900;
- e. CP/CPk do curso pós-BI ou pós-LI abaixo de 0,900 no momento da viagem;
- f. Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 2,7000, sem arredondamentos;
- g. Declarar que possui domínio sólido da língua espanhola e condições necessárias para desenvolver as atividades do programa neste idioma.

3.2. Os(As) candidatos(as) que atenderem aos requisitos da chamada receberão da UFABC os documentos necessários que são de competência da universidade para a candidatura.

3.3. Além dos documentos previstos no item 3.2, é de responsabilidade dos(as) candidatos(as) providenciarem os demais documentos necessários, conforme informações disponíveis na página da Fundação Botín:

<https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-americ-latina/programa/convocatoriaxvi/#documentacion>.

3.3.1. Os(As) estudantes deverão atender também a todas as outras exigências da Fundação Botín não especificadas e não conflitantes com as desta chamada;

3.3.2. O cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3.1 não exime o(a) candidato(a) de buscar informações e atender a eventuais procedimentos adicionais de inscrição e seleção da Fundação Botín (<https://becas.fundacionbotin.org/>).

4. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período descrito no Cronograma deste Edital, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <http://ufabc.net.br/fundacaobotin2026>. Cabe ao(à) candidato(a) preencher corretamente e conferir os dados solicitados antes da submissão;

4.1.1. Concomitantemente com o preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição o **atestado de matrícula** e o **histórico escolar**, ambos atualizados para o quadrimestre vigente e em formato .pdf.

4.1.2. Candidatos(as) que preencherem dados de identificação (RA, nome completo ou e-mail) incorretos poderão ter suas inscrições indeferidas;

Parágrafo único: Serão aceitos atestados de matrícula e históricos emitidos pelos(as) próprios(as) estudantes através do Portal do Discente no SIGAA.

4.2. A divulgação dos candidatos(as) aptos(as) será feita no período descrito no Cronograma deste Edital pela página eletrônica da ARI.

4.3. Será considerada válida apenas a última inscrição enviada pelo(a) candidato(a) e as informações nela constantes;

4.4. A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do(a) candidato(a). É recomendada a utilização do navegador Mozilla Firefox para preenchimento do formulário e envio de arquivos.

5. DA RECOMENDAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Todos os(as) discentes elegíveis receberão a carta de recomendação assinada pelo Assessor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC comprovando estarem aptos a se candidatar às bolsas do *Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina* da Fundación Botín;

5.1.1. A carta de recomendação corresponde à *Carta del Aval de la Universidad*, e será emitida somente para os discentes elegíveis aptos que estiverem inscritos nesta Chamada.

5.2. Munido da carta de recomendação descrita no item 5.1, os(as) selecionados(as) deverão realizar sua inscrição no site <https://becas.fundacionbotin.org/>, apresentando toda a documentação complementar exigida;

5.2.1 A documentação complementar exigida para inscrição no site da Fundação Botín, além da carta de recomendação, consiste de:

- a. Declaração do(a) candidato(a) quanto à veracidade das informações acadêmicas apresentadas, compromisso de realização do estágio e participação na Rede de Servidores Públicos;
- b. Cópia do passaporte (caso não possua e seja selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá adquirir seu passaporte com urgência);
- c. Uma fotografia em tamanho padrão para passaporte, em formato .GIF ou .JPG.ef;
- d. Link para vídeo do YouTube, com duração máxima de 1 (um) minuto, respondendo às questões do documento com as pautas para o vídeo;
- e. Certificado de nível de inglês ou espanhol (recomendável).

5.2.2 Todas as orientações e modelos orientativos estão disponíveis no site: <https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/convocatoriaxv/#documentacion>;

5.3. Os(As) discentes aprovados(as) e recomendados(as) se comprometem a, encerrado o período da bolsa, participar de atividades na UFABC de multiplicação do conhecimento adquirido durante o intercâmbio, a serem estabelecidas pela Assessoria de Relações Internacionais. Além disso, os participantes do programa se comprometem a enviar um depoimento à Divisão de Mobilidade da ARI, relatando sua experiência internacional e seus principais aprendizados.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Serão considerados eliminados os(as) candidatos(as) que:

- a. Não apresentarem a documentação obrigatória exigida;
- b. Apresentarem documentos fora do prazo de validade;
- c. Não assinalarem ou não preencherem os campos obrigatórios do formulário de inscrição;
- d. Não atenderem aos requisitos especificados no presente Edital;
- e. Prestarem declaração falsa ou inexata.

7. DA DESISTÊNCIA

7.1. Em caso de desistência, o(a) candidato(a) deverá comunicar à Assessoria de Relações Internacionais antes do encerramento da etapa de inscrições na Fundação Botín (conforme cronograma constante dessa chamada).

7.2. A comunicação de desistência deverá ser formalizada via e-mail a ser enviado para mobilidade@ufabc.edu.br.

8. RECURSOS

8.1. Recursos a qualquer dos resultados deverão ser enviados para o e-mail mobilidade@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação. Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas para o mesmo e-mail até em 24h após a publicação da presente chamada.

8.2. O(A) candidato(a) que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

8.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento desta chamada será preliminarmente indeferido.

8.4. Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

8.5. O resultado dos recursos será divulgado em até dois dias úteis após a interposição e será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

9. CRONOGRAMA

9.1. As etapas da presente chamada simplificada ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade Prevista	Período
Inscrições online para esta chamada	Até às 23h59 do dia 13 de Abril de 2026
Divulgação dos(as) candidatos(as) apto(as)s e selecionados(as)	16 de Abril de 2026
Entrega da carta de recomendação assinada pelo Assessor de Relações Internacionais e declaração	Até 08 de Maio de 2026
Prazo final para submissão da candidatura no site da <i>Fundación Botín</i>	20 de Maio de 2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por erros na inscrição decorrentes de indisponibilidade temporária do formulário ou pelo não envio por parte do(a) candidato(a);

10.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada de seleção simplificada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

10.3. A comunicação direta com o(a) candidato(a) será feita por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e/ou através do e-mail institucional;

10.4. A Assessoria de Relações Internacionais poderá, em função de aspectos formais, normas existentes nas legislações brasileiras e do país de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar esta chamada independentemente do calendário estabelecido;

10.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio da chamada e suas divulgações;

10.6. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

10.7. Casos omissos e situações não contempladas nesta chamada serão tratados pela Assessoria de Relações Internacionais, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinente.

Ana Caroline Muta dos Santos

Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração em exercício

Assessoria de Relações Internacionais

Universidade Federal do ABC